



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

REQ 139/2026



Protocolo: 067681



19/01/2026 15:56

Dir. Legislativa - Câmara Betim



REQUERIMENTO Nº 139 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Betim:

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer, depois de aprovado, que encaminhe a seguinte solicitação a ECOS - Empresa de Construção, Obras, Serviços, Projetos, Transporte e Trânsito de Betim:

Solicitação de análise técnica visando verificar a possibilidade e viabilidade da confecção e instalação de placa "Proibido jogar lixo e entulho" na Rua Pio IX, próximo ao nº 3612 - Bairro Jardim Alterosas, 1ª Seção - Betim/MG.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se em razão do recorrente descarte irregular de lixo e entulho no referido local, o que tem ocasionado transtornos aos moradores, comprometido à limpeza urbana e representado riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Ressalta-se que, nas proximidades da área mencionada, existe uma nascente, cuja preservação é de suma importância para o equilíbrio ambiental e para a manutenção dos recursos hídricos da região. O descarte inadequado de resíduos e entulho pode acarretar sérios danos ambientais, além de comprometer a qualidade da água da referida nascente.

A instalação da placa possui caráter educativo e preventivo, contribuindo para a conscientização da população, a preservação do espaço urbano e o fortalecimento da fiscalização por parte dos órgãos competentes.

Na certeza de que o Poder Executivo Municipal não medirá esforços para o atendimento desta solicitação, manifesto meus mais sinceros agradecimentos em nome da população de Betim.

Câmara Municipal de Betim, 09 de janeiro de 2026.


Professor Alexandre Xerú
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

